

Ofício Circular nº. 070/2019 – DJ/CJRMB

Belém, 28 de março de 2019.

Destino: Magistrados e Cartórios Extrajudiciais da RMB

Assunto: Inutilização de papel de segurança

Prezados Senhores,

Considerando o art. 16 do Provimento nº 62 do CNJ, encaminho a comunicação sobre inutilização de papéis usados para ato de aposição da apostila de Haia pelo serviço do 1º Ofício de Notas, Registros Públicos e Anexos de Macapá, Estado de Macapá, conforme expediente anexo, para ciência e devidas providências.

Cordialmente,

  
Desembargadora **Maria de Nazaré Saavedra Guimarães**  
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8032019516049

Nome original: Ofício circular 004-2019-SC - Extrajudicial.pdf

Data: 20/03/2019 12:01:06

Remetente:

ALESSANDRA ORMANES TAMER

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM  
TJPA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
PROTOCOLO

Nº PROTOCOLO: 2019.6.002415-2

DATA: 27/03/2019

CLASSE: COMUNICADO

DESTINO: DIVISÃO JUDICIÁRIA





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 004/2019-CGJ Macapá, 08 de fevereiro de 2019.

A Sua Senhoria (o) (a) Senhor(a)

Chefe de Gabinete da Corregedoria dos Tribunais de Justiça

Senhor(a) Chefe,

Encaminho a Vossa Senhoria, para conhecimento e publicidade, os comunicados expedidos por este órgão, relativo a extração, danificação e inutilização de papéis de segurança.

Atenciosamente,

WELLISON LUÍS SANTOS DA SILVA

Diretor da Secretaria da Corregedoria



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

AVISO Nº 052/2018-CGI/TJAP

O Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso II, da Resolução nº 006/2003 (RITJAP), e tendo em vista o constante do Protocolo nº 115126/2018

AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários, Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, que foi recebido para publicação e divulgação, os seguinte COMUNICADO enviado pelo 1º Ofício de Notas, Registros Públicos e Anexos de Macapá.

INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA PARA APOSTILAMENTO. O Oficial do 1º Ofício de Notas, Registros Públicos e Anexos de Macapá/AP, comunica a inutilização do papel de segurança para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia, conforme o artigo 16º do Provimento 62/CNJ, com as seguintes numerações: A2578655, A2578664, A2578675, A2578677, A2578678, A2578679, A2578680, A2578684, A2578688, A2578694, A2578696, A2578697, A2578710, A2578714, A0388900, A0388899.

Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2018.

Desembargador CARMO ANTÔNIO DE SOUZA  
Corregedor-Geral da Justiça, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

AVISO Nº 006/2019-CGI/TJAP

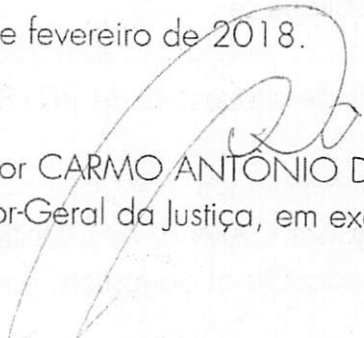
O Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso II, da Resolução nº 006/2003 (RITJAP), e tendo em vista o constante do Protocolo nº 6084/2019.

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogadas, Notários, Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, que foi recebido para publicação e divulgação, os seguinte COMUNICADO enviado pelo 1º Ofício de Notas, Registros Públicos e Anexos de Macapá.

INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA PARA APOSTILAMENTO. O Oficial do 1º Ofício de Notas, Registros Públicos e Anexos de Macapá/AP, comunica a inutilização do papel de segurança para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia, conforme o artigo 16 do Provimento 62/CNJ, com as seguintes numerações: A3566508, A3566547, A3566548, A3566584, A3566593, A3566607, A3566621, A3566656.

Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP, 11 de fevereiro de 2018.

  
Desembargador CARMO ANTONIO DE SOUZA  
Corregedor-Geral da Justiça, em exercício